

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

No vigésimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com início às catorze horas e quarenta e nove minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quinquagésima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Geral Substituto e Diretor Executivo do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, designado por meio da Portaria n.º 6.176, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2024; e Elio Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Participaram, por videoconferência, os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças. Como convidados, participaram os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Bernardo Bubniak Bocanegra – Coordenador-Geral de Integridade Substituto; Wilson Dias Almeida Júnior – Chefe do Serviço Especializado de Auditoria; Marcos Learth Soares – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT Substituto; e André Martins de Araújo – Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária. Antes do início da pauta do dia, o Senhor Carlos Barros deu as boas-vindas ao Senhor Edme Tavares por assumir a substituição da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária e os demais presentes também seguiram as palavras do Presidente. Os Senhores Fábio Nunes e Luiz Guilherme Rodrigues parabenizaram o colega e ressaltaram a importância da designação e de ter outros servidores da carreira do DNIT à frente das Diretorias; e, juntamente com o Procurador-Chefe Júlio César Melo, se colocaram à disposição para o suporte que for necessário. O Senhor Edme Tavares agradeceu os votos dos presentes, disse que está feliz com a missão recebida e procurará trazer transparência para os assuntos e a forma de gestão da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária. O Diretor Geral Substituto passou à ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 10/2024/DG – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de exclusão dos itens DFD n.º 633/2023 e n.º 13/2024 do Plano de Contratações Anual relativo ao exercício de 2024. O item 633/2023 refere-se à solução (*background check*) de conformidade e integridade baseada em análise de vínculos de pessoas e empresas, na modalidade *SaaS* (*Software as a Service*), com valor de R\$999.606,97 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e seis reais e noventa e sete centavos); e o item 13/2024 trata da compra de impressora e picotadora para a Coordenação-Geral de Integridade pelo valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por realizar trabalhos de caráter sigiloso. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Geral, o Diretor Geral Substituto apresentou os seguintes assuntos da Diretoria Executiva: **Relato n.º 242/2024/DIREX – Processo n.º 50600.002098/2024-24** – Assunto: Pedido de aprovação para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 207/2024, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento técnica e preço e modo de disputa fechado, visando contratar empresa especializada para prestar serviços de supervisão da execução e supervisão ambiental, incluindo execução dos programas ambientais necessários, relativos às obras da ponte sobre o Rio São Francisco, entre os municípios de Penedo/AL e Neópolis/SE, na rodovia BR-349/AL/SE, lote único. O vencedor foi o Consórcio Supervisão OAE, formado pelas empresas Modera Engenharia Ltda., CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A., SCB Serviços de Consultoria em BIM Ltda. e LFV Projetos e Consultoria Ltda. pelo valor de R\$13.636.609,40 (treze milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e nove reais e quarenta centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 1080 e 1260 dias consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas ao impedimento e à suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Modera Engenharia Ltda., estão suspensas; e foi concedido efeito suspensivo à empresa CONCREMAT Engenharia e Tecnologia, alterando a penalidade para advertência. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 245/2024/DIREX – Processo n.º 50600.028365/2024-93** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo

licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, visando contratar empresa para executar serviços técnicos de engenharia, visando à regularização das faixas de domínio da União, em áreas urbanas e rurais, incluindo o levantamento topográfico da faixa de domínio, o levantamento documental e o auxílio na administração patrimonial das faixas de domínio das rodovias federais integrantes do Sistema Nacional de Viação - SNV, enquanto necessários ou vinculados às atividades do DNIT. O valor estimado é de R\$198.033.395,95 (cento e noventa e oito milhões, trinta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) e os prazos de execução e vigência serão de 39 e 45 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 257/2024/DIREX – Processo n.º 50600.042506/2024-81** – Assunto: Pedido de autorização para instaurar Procedimento de Apuração Preliminar e constituir Comissão, visando à elucidação dos fatos que ocasionaram a queda da Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, a qual liga os municípios de Estreito/MA e Aguiarnópolis/TO, situada sobre o Rio Tocantins, no Km 0 da rodovia BR-226/TO/MA. Fica estabelecido o prazo de 120 dias para que a Comissão conclua os trabalhos, contados a partir de sua publicação, prorrogáveis mediante justificativa, a fim de garantir a completa apuração dos fatos e das causas do ocorrido. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 209/2024/DIR – Processo n.º 50616.002310/2024-84** – Assunto: Nono termo aditivo para alteração de critério de pagamento, referente ao Contrato n.º 16 00192/2019, firmado com a empresa TORC Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. para elaborar os projetos básico e executivo e realizar obras de adequação para ampliação da capacidade, restauração e eliminação de pontos críticos na rodovia BR-163/SC. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa TORC Terraplenagem Obras Rodoviárias e Construções Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 210/2024/DIR – Processo n.º 50616.000530/2014-00** – Assunto: Vigésimo segundo termo aditivo, decorrente da sexta Revisão de Projeto em Fase de Obras – 6^a RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$729.697,15 (setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos), referente ao Contrato n.º 16 01093/2013, firmado com o Consórcio PLANATERRA-AZZA-SOGEL para executar serviços relativos às obras de duplicação e restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, recuperação, reforço, reabilitação e construção de obras de arte especiais na rodovia BR-470/SC, do Km 0 ao Km 18,61, lote 1. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 211/2024/DIR – Processo n.º 50600.003157/2013-29** – Assunto: Décimo termo aditivo para alteração da composição do Consórcio TRIER-CTESA-PRODEC, parte no Contrato n.º TT-217/2014, cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo e a execução das obras prioritárias de melhoria de capacidade da rodovia BR-290/RS, incluindo a duplicação, lote 3. A citada alteração refere-se à exclusão da Consorciada CTESA Construções Ltda. e à redistribuição dos percentuais de participação entre as empresas TRIER Engenharia, que será a líder com 95% de participação, e PRODEC Consultoria Ltda., com 5%. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 212/2024/DIR – Processo n.º 50600.035156/2013-43** – Assunto: Oitavo termo aditivo para alteração de constituição do Consórcio TRIER-CTESA-ESTEIO, parte no Contrato n.º TT-1126/2013, cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo e a execução das obras prioritárias de melhoria de capacidade da rodovia BR-290/RS, incluindo a duplicação, lote 4. A citada alteração refere-se à exclusão da Consorciada CTESA Construções Ltda. e à redistribuição dos percentuais de participação entre as empresas TRIER Engenharia, que será a líder com 95% de participação, e a empresa ESTEIO Engenharia e Aerolevantamentos S.A., com 5%. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 95/2024/DAF – Processo n.º 50600.035731/2024-61** – Assunto: Pedido de aprovação de Portaria que institui o Programa de Capacitação de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação – PCPEAD no âmbito do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. Tendo em vista os apontamentos do Senhor Bernardo Bubniak Bocanegra – Coordenador-Geral de Integridade Substituto, quanto à necessidade da participação das áreas de Integridade, Ouvidoria e demais setoriais a fim de contribuir com a elaboração do Programa de Capacitação de Prevenção e

Enfrentamento ao Assédio e Discriminação – PCPEAD, em face da publicação de portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI a respeito da temática, a qual regula as disposições dos demais órgãos e instituições da Administração Pública sobre o assunto, o Colegiado resolveu retirar de pauta o pedido em comento para que seja promovida uma maior participação das áreas competentes e uma melhor análise dos autos do processo. APROVADO. **Relato n.º 101/2024/DAF – Processo n.º 50600.006373/2023-06**

– Assunto: Pedido de aprovação de Termo de Convênio, a ser firmado com a empresa GEAP Autogestão em Saúde para realizar exames médicos periódicos nos servidores do DNIT, em âmbito nacional. O valor será de R\$3.049.707,04 (três milhões, quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e quatro centavos) para um prazo de 30 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 103/2024/DAF – Processo n.º 50600.038451/2024-12**

– Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta da empresa *National Academies of Sciences, Engineering and Medicine* (Academias Nacionais de Ciências, Engenharia e Medicina), por inexigibilidade de licitação, visando à participação de nove servidores na 104ª Reunião Anual do *Transportation Research Board* - TRB, que será realizada no período de 05 a 09 de janeiro de 2025, de forma presencial, em Washington-DC, nos Estados Unidos. O valor será de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 199/2024/DPP – Processo n.º 00784.011349/2024-82**

– Assunto: Pedido de aprovação da indicação do servidor Diego Henrique dos Santos Borges, com poderes para transigir e conhecimento dos fatos, visando à participação em audiência de justificação prévia, designada no bojo da Ação de Reintegração de Posse n.º 0804405-68.2024.4.05.8103, que tramita perante a 18ª Vara Federal/CE do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, relacionada à invasão da

faixa de domínio da rodovia BR-402/CE, em virtude da implantação de 35 postes de iluminação pública, realizada pela Prefeitura Municipal de Marco/CE, às margens da citada rodovia. A citada audiência ocorrerá no dia 20 de março de 2025, às 14 horas, por meio de videoconferência, no aplicativo *Microsoft Teams*. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 69/2024/DAQ – Processo n.º 50600.010818/2023-44**

– Assunto: Primeiro termo aditivo para acréscimo de quantitativos e reflexo financeiro no valor de R\$6.553.787,98 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), referente ao Contrato n.º 186/2023, firmado com a empresa Antonelly Construções e Serviços Eireli para prestar serviços de operação e manutenção das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, localizadas nos municípios de Anori, Beruri, Canutama, Codajás, Iranduba, Manacapuru, Manaquiri, Tapauá e Lábrea, no estado do Amazonas, lote 5. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: RETIRADO DE PAUTA. A pedido do Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto,

Senhor Edme Tavares de Albuquerque Filho, o Colegiado resolveu retirar de pauta o pedido supracitado para que possa realizar uma melhor análise do assunto e dos autos do processo antes de submetê-lo à deliberação da Diretoria Colegiada. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral Substituto

passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos:

Relato n.º 34/2024/DIF – Processo n.º 50617.001244/2024-15 – Assunto: Pedido de autorização para firmar contrato entre o DNIT, por intermédio da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, e o Senhor Lucas Rafael Antunes Moreira, visando à prestação de serviços de leiloeiros oficiais para a realização de leilão, com o objetivo de desfazimento de bens móveis ferroviários, oriundos da transferência do patrimônio da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA ao DNIT. A previsão é de que o leilão seja realizado em até 45 dias. Os valores relativos à comissão do leiloeiro deverão ser pagos pelos arrematantes dos lotes, conforme edital de licitação. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 35/2024/DIF – Processo n.º 50600.029676/2019-11**

– Assunto: Terceiro termo aditivo para redução de valor, referente ao Convênio n.º 809/2020, firmado com a Prefeitura Municipal de Joinville/SC, tendo como interveniente Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN para a construção do Edifício Anexo à Sede do Museu Arqueológico do Sambaqui, localizado no município de Joinville/SC. Fica mantido o valor de R\$1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) de responsabilidade do concedente e reduzido o valor de contrapartida do conveniente de R\$2.292.842,83 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e

quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) para R\$1.528.969,01 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e um centavo). *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 19856431. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral Substituto encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral Substituto e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Geral Substituto
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 08/01/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 08/01/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 10/01/2025, às 06:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 10/01/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 13/01/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 16/01/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 21/01/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19942782** e o código CRC **C8A27C2E**.

Referência: Processo nº 50600.001377/2024-71

SEI nº 19942782



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |